



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV AVISO DE LICITAÇÃO

Republicado o aviso do processo nº 212/2025 pregão eletrônico nº 112/2025, po erro material, conforme publicado no jornal Hoje em dia, página 9, em 27/10/2025. PROCESSO Nº 212/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025 - do tipo "MENOF PREÇO POR ITEM", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARÁ O SETOR DE MANUTENÇÃO. Data da sessão: 10/11/2025, às 9h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou ww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3594

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CRISTÁLIA/MG - SINDISMUC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÕES O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cristália/MG (SINDISMUC/MG), entidade
representativa da categoria dos servidores públicos municipais de Cristália/MG, por seu
Presidente Carlos Roberto da Costa, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos
os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembleia Geral
Ordinária de Eleições, que se realizará no dia 69/12/2025, no horário de 17:00h às 21:00h, no local Câmara Municipal de Cristália/MG, localizada à Rua Pedreira, nº 525, Centro,
Cristália/MG, ara eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da
entidade, em conformidade com os artigos 37 a 42 do Estatuto Social do Sindicato. O prazo
para registro das chapas será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à
publicação deste edital. O registro deverá ser efetuado pessoalmente pelo representante da
chapa, na Câmara Municipal de Cristália/MG, localizada à Rua Pedreira, nº 525, Centro,
Cristália/MG, no horário de 08:00h às 17:00h, mediante entrega de requerimento
acompanhado da relação nominal dos candidatos com indicação dos respectivos cargos,
cópias dos documentos pessoais e comprovante de regularidade estatutária. Cristália/MG, 27
de outubro de 2025. Carlos Roberto da Costa - Presidente do SINDISMUC/MG.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS/MG ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PROCESSO № 240/2025 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ERRATA: Correção da data de abertura da licitação na publicação do Aviso de Licitação referente à Concorrência Eletrônica nº 003/2025 -Processo nº 240/2025, no Diário Oficial do Município de Poços de Caldas, do dia 15 de outubro de 2025, página 10 de 11. Onde se lê: dia 31 de outubro de 2025 às 09:00 horas. Leia-se: dia 03 de novembro de 2025 às 09:00 horas. Poços de Caldas, 28 de outubro de 2025. Paulo César Silva. Diretor-Presidente

AVISO DELICITAÇÃO
CSC-SAÚDE/DPS/PMMG - Pregão
Eletrônico n° 505/2025. Processo SEI n°
1250.01.0018540/2025-69. Objeto: Compra de
implantes, componentes protéticos e biomateriais
para consumo no Centro Odontológico da Policia
Militar (Codont) e do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Minas Gerais, sob a forma de entrega
integral, conforme condições e exigências
estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas:
envio no Portal Compras até às 08h59min do dia
11/11/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia
11/11/2025. Edital disponível em
www.compras.mg.gov.br.

ERRATA - EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Referente ao Edital de Leilão publicado no Jornal Hoje em Dia nos dias 21, 22 e 23/10/2025, elativo ao imóvel matriculado sob o n 11.198, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristina/MG, de propriedade do devedor fiduciante JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES, CPF nº 039.815.936-00, casado com SELMA PATRICIA SILVA MENDES, CPF nº 057.124.536-65, tendo como credor fidu-ciário a COOPERATIVA DE CRÉDITO ciário a COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBÁ LTDA – SICOOB SUDESTE MAIS, CNPJ nº 04.079.285/0001-59, e Leiloeira Oficial Renata Murta Moreira, matrícula JUCEMG nº 1324. Fica retificada a data do segundo leilão, que, onde se lê: º Leilão: dia 20/11/2025, às 15h, leia-se: 2º Leilão: dia 19/11/2025, às 15h. Demais condições, valores, local e forma de realização do leilão permanecem inalterados, conforme edital original. Belo Horizonte/ conforme edital original. Belo Horizonte MG, 23 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG

Concorrência Eletrônica nº 02/2 P 60/25. Objeto: contratação de empresa especializada engenharia para execução de obra de reforma e ampliação predial do posto de saúde do município de Ibiaí-MG. Sessão 19/11/2025, às 08:30 horas, no www.licitardigital.com.br. Informações no E-mail licitacao@ibiai.mg.gov.br e no site http://ibiai.mg.gov.br/editaislicitac oes/. Ibiaí-MG, 28/10/25.

José Pedro R. Marcal Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI Extrato de Publicação

A Câmara Municipal de São João Del Rei, situada na Rua Ministro Gabriel Passos, nº 235, Centro, na cidade de São João Del Rei/MG - CNPJ Nº 19.706.788/0001-84, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 025/25. referente ao Processo Licitatório nº 020/25, Pregão Eletrônico nº 05/25. Objeto: Futura e eventual contratação para fornecimento de computadores para atender às necessidades da Câmara Municipal de São João Del Rei. Vencedor: PC41 Comércio e Distribuidora de Equipamentos Ltda - CNPJ 57.231.460/0001-48, Valor registrado: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Integra do Contrato disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/atas/19706788000184/2025/21/1

HOSPITAL IBIAPABA S/A
CONVOCAÇÃO

Sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.077.967/0001-74.
CONVOCA seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 06
de Novembro de 2025 na sede da sociedade, à Av. Dr. Jaime do Rego Macedo, nº 97,
Centro, Barbacena-MG, às 19:30 horas, em primeira convocação, com a presença de, no
mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios com direito a voto, nos termos do caput do art. 125 da
Lei 6.404/76. Ordem do Dia: Reforma Integral do Estatuto; Eleição da Diretoria; Autorização
nos a buser escritura da dação em pasamento do inúvel ao CEBAMS. para lavrar escritura de dação em pagamento do imóvel ao CEBAMS. Barbacena (MG), 29 de Outubro de 2025.

O Empreendedor ANDRE LUIZ DE SOUZA FRANCO, nos termos do art. 30 $\,$ da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha Licença Ambiental Concomitante LAC 2 (LP+LI+LO) para o empreendimento AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIAO DO PERI PERI LTDA, CNPJ: 42.969.022/0001-04, atividade: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, no Município de Gouveia/MG, Classe 3, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental 2025.04.04.003.0000052.

EDITAL EXTRAJUDICIAL INTIMAÇÃO ERICA FERREIRA COUTINHO
LEI 6766/7G – ART. 32/4G – CONSTITUIÇÃO EM MORA
LOTE 30, QUADRA O – RESIDENCIAL DOM COUTO, FORMIGA/MG
F A Z S A B E R que, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de
dezembro de 1979, por MELO E RESENDE IMOBILLARÍA LITDA, insortia no CNPJ 11.314, 169/000132 no termo de Instrumento CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE
IMOVEL, firmados em 08 de fevereiro de 2024, Ref.: Lote 30, Quadra O – Residencial Dom Couto,
localizado no município de Formiga/MG. PROCEDE À INTIMAÇÃO do(s) compromissário (s)
comprador (es) ERICA FERREIRA COUTINHO CPF 131****-**-01, a comparecer ao escritório local
da PROMITENTE VENDEDORA ora NOTIFICANTE, localizado à Rua Ângelo Perilo, 260, Centro,
Lagoa da Pratal/MG, funcionamento de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 12:30 às 17:30 horas,
exoceto feriados, através de seus canais de atendimento pelo e-mail:
creditocobranca@stoneloteadora.com.br, telefones (WhatsApp) (37) 9-99811-7276, a fim de
satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os
acréscimos legais constantes do referido contrato, sendo, nesta data, as prestações vencidas e não
pagas, totalizando uma divida de R\$ 5.236,56 (quatro mil quinhentos e o cinenta e um reais e noventa
e nove centavos) acrescidas de multa e dos juros de mora, na forma convencionada, e das custas da
intimação. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste EDITAL, o (s)
referido (s) serão considerados intimados e constituídos em mora e não satisfeito o pagamento to parcelas da lei, vencidas e não pagas, o contrato será considerado rescindido de pleno direito nos ermos art. 32, §1°, Lei 6.766/1979. FORMIGA, 27 de OUTUBRO de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 077/2025, PROCESSO 138/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais de Fisioterapia, Auriculoterapia e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Esporte e Lazer do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 10/11/2025 às 13:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 10/11/2025 às 13:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site https://licitar.digital/, no https://www.itabira.mg.gov.br/ (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira mg.gov.br, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, no 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 29/10/2025. ID LICITAR 79506.

Itabira, 28 de outubro de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo Secretário Municipal de Administração e Governança

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

Pregão Eletrônico nº 047/2025 - Processo nº 078/2025

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № 047/2025, PRC № 078/2025, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de Trator Agrícola potência mínima 80 CV, Tração por Pneus 4x4, cabine fechada com arcondicionado, capacidade mínima de levante hidráulico 3.600kgf, transmissão 12x12 reversor mecânico, ano de fabricação/modelo vigente ou superior, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Guiricema/MG conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. (Proposta Ministério da Agricultura e Pecuária nº 029193/202, Convênio: 975522/205). O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município ww.guiricema.mg.gov.br.
Guiricema/MG, 28/10/2025. Débora Louíse Silva Ferraz – Pregoeira.

Pregão Eletrônico nº 048/2025 - Processo nº 079/2025

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025, PRC Nº 079/2025, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais, dietas enterais e suplementos alimentares, destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guiricema.mg.gov.br.

Guiricema/MG, 28/10/2025. Débora Louíse Silva Ferraz – Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025 (PA 296/2025)

AVISU FREGAU ELETRONICO N° 104/2025 (PA 296/2025)

O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGAO ELETRÓNICO – do tipo Menor Preço, cujo objeto constituise na aquisição de 01 (uma) Câmara Fria, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas em Edital. Período para Apresentação da Proposta: 29/10/2025 às 08h29 até 12/11/2025 às 08h29. Sessão Pública: 12/11/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com. br. Informações: licitaceos@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital e anexos: www.varginha.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Antônio Silva - Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, SAM – Sindicato dos Aeroviários de Minas Gerais CNPJ 03.006.937/0001-62, por meio de seu Presidente, amparado pela norma estatutária, convoca os aeroviários quites com a secretaria, para assembleia itinerante no local de labor, em todos os turnos, do dia 24 ao 29 de novembro/2025, tendo como pauta a seguinte ordem do dia: 01) Ratificar ou não a decisão do corpo diretivo do SAM na desfiliação da central sindical Força Sindical e na sequência a filiação do SAM na Central de Trabalhadores e trabalhadoras do Brasil - CTB 02) Assuntos Gerais. Belo Horizonte, 28 de utubro de 2025. Paulo de Tarso Gonçalves Junior - Presidente INFA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO MOBILIÁRIO DE JUIZ DE FORA - CNP.J: 21.607.122/0001-10 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026				
PREVISÃO RECEITAS				
Receita Tributária	R\$	591.300,00		
Renda social-mensalidades	R\$	36.350,00		
Rendas Extraordinárias	R\$	8.500,00		
TOTAL RECEITAS	RS	636.150,00		
FIXAÇÃO DESPESAS				
Despesas Administrativas	R\$	196.000,00		
Despesas Operacionais	R\$	110.450,00		
Assistência Social	R\$	329.700,00		
TOTAL DESPESAS	R\$	636.150,00		
Juiz de Fora, 06 de outubro de 2025.				

Márcio Mendes de Almeida - Presidente STICMJF Devay Teixeira Gomes - Tesoureiro Vedson de Almeida Pacheco - Contador - CRC/MG 089116/O-7



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/2025 - UASG 200035 A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, por intermédio da

Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas, torna público aos interessados que será realizada, às 10h do dia 12 de novembro de 2025, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva do Sistema de ar-condicionado tipo VRF e Split System do edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Uberlândia, com o fornecimento de mão de obra e todo material de consumo máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, ficando a cargo do CONTRATANTE somente o ressarcimento dos valores referentes às peças e componentes porventura fornecidas pela CONTRATADA e que não estejam contemplados por garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo inteiro teor está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Transparência do Ministério Público Federal(https://apps.mpf.mp.br/apps/r/ transparencia/sa_transparencia/licitacoes), e no www.gov.br/compras. Processo 1.22.000.002198/2025-18.

Belo Horizonte-MG, 23 de outubro de 2025 JULIANA VARIZ DA COSTA Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 078/2025, PROCESSO 140/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material de artesanato para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 10/11/2025 às 08:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 10/11/2025 às 08:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site https://licitar.digital/, no https://www.itabira.mg.gov.br/ (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: smacompras@ gmail.com, ou na Prefeitura na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Bairro: Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 -3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 29/10/2025. ID LICITAR: 80905.

Itabira, 28 de outubro de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo Secretário Municipal de Administração e Governança



IRACEMA BARRETO

Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA

Editora-Executiva

REDAÇÃO

(31) 3253-2226 - 3253-2229 Rua dos Pampas, 484, Prado CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS E BALANCOS

(31) 3253-2210

fonados@hojeemdia.com.br

Editora Gráfica Industrial de MG

COMERCIAL

(31) 3191-5929

comercial@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR

GERAL:

(31) 3253-2205

(31) 3253-2225

circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

atendimento@hojeemdia.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 12 de novembro de 2025 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 057/2025, tipo "Menor Preço por Item"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 28 de outubro de 2025 - Maria Eugênia Oliveira de Carvalho - Encarregada de Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 13 de novembro de 2025 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 063/2025, tipo "Menor Preço por Item"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ELPÍDIO RODRIGUES PINTO, NESTE MUNICÍPIO. Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos siteswww.delfinopolis.mg.gov.br - www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 28 de outubro de 2025 - Maria Eugênia Oliveira de Carvalho -Encarregada de Licitações



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG. titular do JORNAL HOJE EM DIA Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código FD06-EB89-B37B-87E1

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Processo Licitatório nº 094/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025. Objeto Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos Julgamento: 10/11/2025 as 09hrs 01min - Edital na integra no site oficial do Município www.bonitodeminas.mg.gov.br e www.bll.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

Através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, torna pública a abertura da Licitação PROCESSO Nº. 101/2025 - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 019/2025. Tipo Menor Preço por lote, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos Decretos Municipais nº. 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 30 32/2023, que regulamenta as contratações e suas alterações OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de Maquina Agrícola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I Estudo Técnico Preliminar - FTP e no Termo de Referência - TR - Anexo II e conforme o Convênio SPOA/SE/MAPA n. 955993/2024 – TRANSFERE GOV. BR n. 002452/2024.INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/10/2025 ás 08:00 - FIM REC. PROPOSTA: 13/11/2025 ás 07:00 - INÍCIO DISPUTA: 13/11/2025 ás 08:30 0- TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: Aberto.LOCAL: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.pocrane.mg.gov.br gratuitamente. Pocrane/MG, 28 de outubro de 2025. Toribio Cordeiro Neto - Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO Espécie: Errata. Na publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025, conforme evidencia-se na página 08, da Edição nº 8, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (IOF/MG), do dia 24/10/2025. Onde-SeLê: Fim Recebimento de Proposta 31.10.2025. Leia-se: Fim Recebimento de Proposta 11.11.2025. Na publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025, conforme evidencia-se na página 315, da Edição nº 204, do Diário Oficial da União (DOU) do dia 24.10.2025. Onde SeLê: Fim Recebimento de Proposta 31.10.2025. Leia-se: Fim Recebimento de Proposta 11.11.2025. Na publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025, conforme evidencia-se na página 03, da Edição Editais, do Jornal Hoje em dia, do dia 24/10/2025. Onde-SeLê: Fim Recebimento de Proposta 31.10.2025 Leia-se: Fim Recebimento de Proposta 11.11.2025. Ratificação Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços. Pocrane (MG) 28 de outubro de 2025. Mislainy de Faria Silva - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Campanha torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva de limpeza e conservação e de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Campanha e da Escola do Legislativo, a partir das 09h do dia 13 de novembro de 2025, pelo Portal de Compras do Governo Federal O texto integral do edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Câmara Municipal - https://www.campanha.mg.leg.br/ (link Licitações e Contratos - 2025 - contratações em andamento) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nos dias úteis, no horário das 08h às 18h, pelo telefone 35-99959-5581 ou pelo e-mail licitacaocamaracampanha@gmail.com.

> Campanha, 28 de outubro de 2025 Giovana Vianna Arantes Reis Fonseca Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG, Aviso de Revogação de Processo Licitatório, Edital de Licitação Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025 Procedimento Licitatório nº 100/2025. O Município de São Roque de Minas/MG, torna público a revogação do processo licitatório acima descrito, cujo objeto visa a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Rede de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, conforme Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de São José do Barreiro, Especificações Técnicas constantes do Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Estimativa de Custos, Município de São Roque de Minas/MG, considerando anális técnica e administrativa, verificou-se que o objeto, foi descrito de forma divergente das reais necessidades da Administração. resultando em incompatibilidades com o projeto básico, termo de referência ou especificações técnicas, torna-se necessária a revogação do presente certame. O erro na definição do objeto compromete a validade, a competitividade e a vantajosidade do procedimento, podendo acarretar contratações indevidas e prejuízos ao interesse público. Dessa forma, a manutenção do certame nas condições atuais violaria os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do julgamento objetivo. previstos na Lei nº 14.133/2021. Com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, decide-se pela revogação do processo licitatório nº 100/2025, a fim de permitir a devida correção do objeto e a posterior republicação do certame com as especificações adequadas.

São Roque de Minas, 28 de outubro de 2025 Diana Barbosa da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Aviso de Alteração / O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, torna público que foram feitas alterações no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 43/2025 disponível para consulta no endereço www.paracatu.mg.gov.br, no site www.novobbmnet.com.br e no site https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Paracatu-MG, 24 de Outubro de 2025 LUCIO PRADO FERREIRA GOMES Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025 - ADESÃO Nº 008/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA — A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Agente de Contratação, torna pública a adesão a Ata de Registro de Precos, referente ao Processo 053/2024, visando à aquisição de veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas, realizado pelo consórcio intermunicipal multifinalitário para o desenvolvimento ambiental sustentável do norte de minas - codanorte segundo resolução ses nº 9.805, 05 de novembro de 2024, conforme demanda do Município de Visconde do Rio Branco-MG. 28 de outubro de 2025. (Ass.) Luiz Fábio Antonucci Filho - Prefeito Municipal.



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O CEMITÉRIO PARQUE E CREMATÓRIO BELO VALE S.A., sediado em Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Adair de Souza, no 20, Bairro Belo Vale, CEP 33.113-010, inscrito no CNPJ/MF sob n.o 10.700,249/0001-63 - Telefone (31) 3314-8027, vem perante o Senhor(a), informar que o Contrato de Cessão de Direito de Utilização Jazigo Perpetuo no Cemitério Parque e Crematório Belo Vale possu parcelas em aberto e, não sendo quitadas as parcelas em abertos o jazigo poderá ser retormado, com a rescisão do contrato celebrado e a consequente exumação dos restos mortais, que será realizada a partir de Dezembro/2025. Informamos que a EXUMAÇÃO sem requerente, quando realizada e os restos mortais serão enviados para o ossuário geral, sepultados em valas comuns ou incinerados a critério do CEDENTE, em conformidade com a legislação vigente à época. Filial - BELO VALE - SANTA LUZIA

Inscrição	Nome
162	CRISTINA BRUMANA DE SOUZA VALENTIM
175	ELISANGELA ALDA ROSA SILVA
1218	ROBERTO WAGNER VIEIRA DE OLIVEIRA
1395	RONALDO FELIX DOS SANTOS
1637	JOAO CARLOS BARBOSA DE MIRANDA
2146	ALCINA RODRIGUES DE PAULA
2293	GEANE MEIRE SOUTO FERNANDES
2392	LAZARO CIPRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
2421	VANILDA CORREA DA SILVA MOREIRA
3906	IONE TORRES REIS
5221	OSVALDO GOMES DA SILVA
5304	MARCO ANTONIO LISBOA
5775	FRANCISCO FERREIRA VIANA
6169	CARLOS GILBERTO FARIA
6260	MIRA FIGUEIREDO
8083	RAIMUNDO MARTINS FERREIRA
8643	ELZI DA CONCEICAO
9246	ZILMA GONCALVES
9674	WALCLEIA PEREIRA MARQUES
9786	MARIA FRANCILENE RIBEIRO DA SILVA
10159	ZELITO FERREIRA LIMA
20308	LINESIO FERREIRA DOS SANTOS
10394	MARGARIDA ROSA REIS
10394	DANIELLE CRISTINA SANTOS APOLINARIO
10476	VALDIRENE ROSA DE JESUS
11109	BRUNA RODRIGUES FERREIRA SANTOS
11295	ELZA MARIA DE SOUZA
11734	VALDILENE DAS DORES DE CASTRO
11859	SONIA APARECIDA FERNANDES DIAS
11937	ANTONIO EUSTAQUIO SANTANA
12845	FATIMA REGINA DA SILVA
13817	ADELENA VIEIRA DA SILVA
14528	ANA PAULA FERREIRA DE MACEDO
14680	ANGELO DOS SANTOS
15104	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
15188	BRUNO HENRIQUE FERREIRA ALVES
16222	MARLUCE GONZAGA DA SILVA
16372	LIVIA CRISTINA GOMES DA SILVA
16990	CRISTIANE MELO RIBEIRO SILVA
17417	JOSIANE SOARES FERREIRA
17750	NEUZILENE DE OLIVEIRA MARTINS
18104	JULIO CESAR FELIPE
18685	CYNTHIA BUBLITZ TAVARES
18690	ALDEIZA NORONHA DO CARMO DIAS
18986	ANDREIA SIQUEIRA DA SILVEIRA
20091	JOSE CAMILO ROSA
20187	CLAUBER CRISTIANO DA SILVA

MEDINVEST PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS S/A
CONVOCAÇÃO

Sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPI/MF sob o nº 07.223.982/0001-20,
CONVOCA seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em
06 de Novembro de 2025 na sede da sociedade, à Av. Dr. Jaime do Rego Macedo, nº 97,
Centro, Barbacena-MG, às 19:00 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer
número de sócios com direito a voto, nos termos do caput do art. 125 da Lei 6.404/76.
Ordem do Dia: Reforma Integral do Estatuto; Eleição da Diretoria.

Barbacena (MG) 20 de Outubro da 2025 Barbacena (MG), 29 de Outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica determinada a RETIFICAÇÃO do Processo 90/2025 Pregão Eletrônico 75/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios através de processo licitatório, para atender as necessidades das diversas Secretaria de S.G.R.A-MG. Fica alterada a data da sessão de 11/11/2025 para o dia 24/11/2025.

SGR Abaixo, 28 de outubro de 2025 Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - O CEMITÉRIO PARQUE REPOUSO DA SAUDADE, sediado em Barbacena, Estado de Minas Gerais, na Rua Ex-Combatente Antônio Valentim do Nasci mento, 467, Santa Tereza II, CEP 36,201-107, inscrito no CNPJ/MF sob n.o 18,094,573/0001-97 Telefone (32) 99140-9414, vem perante o Senhor(a), informar que o Contrato de Cessão de Direito de Utilização Jazigo Perpetuo no Cemitério Parque Repouso da Saudade possui par-celas em aberto e, não sendo quitadas as parcelas em abertos o jazigo poderá ser retomado, com a rescisão do contrato celebrado e a consequente exumação dos restos mortais, que será realizada a partir de Dezembro/2025. Informamos que a EXUMAÇÃO sem requerente, quando realizada e os restos mortais serão enviados para o ossuário geral, sepultados em valas comuns ou incinerados a critério do CEDENTE, em conformidade com a legislação vigente à época.

Filial - REPOUSO DA SAUDADE - BARBACENA			
Inscri	ção	Nome	
90179	190	SERGIO BENINI	
90178	652	NEUZA GOMES DA SILVA	
90176	634	HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA	
90175	670	ARGEMIRO SIMOES DA CONCEICAO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, a realização do CREDENCIAMENTO nº 004/25, cujo objeto refere-se Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de castração cirúrgica (orquiectomia e ovariosalpingohisterectomia) em cães e gatos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, medicamentos e insumos necessários para os procedimentos. O edital encontra-se disponível no site www.corregodanta.mg.gov.br. Credenciamento a partir do dia 30/10/2025, aberto por tempo indeterminado. Córrego Danta/MG, 28 de outubro de 2025 Rafaela Aparecida da Silva Pereira - Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICPAL DE OLIVEIRA FORTES/MG

A Prefeitura de Oliveira Fortes-MG torna Público a Adjudicação e Homologação da Conc Eletrônica 001/2025. Proc. Nº 052/2025. Objetivo: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), serviço este a ser realizado na reforma e ampinação da Unidade Basica de Saduel (USS), serviço este a ser realizado na Comunidade Campestre, no Município de Oliveira Fortes /MG, de acordo com memoriais descritivos, planilhas orçamentárias de custos, cronogramas físico-financeiro, quadro de composição de BDI, projetos e demais documentos apresentados para a execução da obra - Empresa vencedora: BLESSING UNIVERSAL — CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 10.497.124/001-88 Valor Total R\$ 258.000,00 (Duzentos e inquenta e oito mil reais). Oliveira Fortes/MG, 27 de Outubro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO №. 072/2025 - CONCORRÊNCIA 001/2025 - PROCESSO 052/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG, CONTRATADA: BLESSING UNIVERSAL – CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA -CNPJ nº 10.497.124/0001-88 - Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), serviço este a ser especianzada para retorina e ampiestre, no Município de Oliveira Fortes /MG, de acordo com nemoriais descritivos, planilhas orçamentárias de custos, cronogramas físico-financeiro, quadro de composição de BDI, projetos e demais documentos apresentados para a execução las obras. Do valor: R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) Da Vigência: 27 de Outubro de 2025 a 27 de Agosto de 2026 - Oliveira Fortes, 27 de Outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2025. Processo de Compras Nº 193/2025 Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG. AS propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: 29/10/2025 até às 08:59:00 do dia 26/11/2025 com início da Sessão da disputa de lances às 09:00:00 (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e ances: www.novobbmnet.com.br. Paracatu-MG, 28 de Outubro de 2025. Rodrigo Costa Oliveira – Pregoeiro/Agente de Contratação.

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA - ELEIÇÕES SINDICAIS
Em obediência ao Estatuto do Sindicato do Comércio de Bens e Serviços de São João Del-Rei,
comunico que foi registrada a seguinte chapa como concorrente à eleição designada para o dia 09 de
janeiro de 2026, a que se refere o Aviso Resupnido do Edital de convocação publicado no Jornal "Hoje
em Dia" em 03 de outubro de 2025. CHAPA UNICA: DIRETORIA-EFETIVOS: Presidente: Leonardo
Tury Haddad - CPF: 010.XXX.916-XX; representante da empresa Tuffif Haddad e Filhos Ltda, CNPJ
05.621.499/0001-78; Secretairo: Marcelo Mourão Coutinho - CPF 927.XXX.706-XX, representante
da empresa Mourão Coutinho Consultoria e Instrutoria Ltda, CNPJ 29.366.530/0001-30; Tesoureiro:
Jorge Edgar de Lima - CPF: 261.XXX.196-XX, representante da empresa Distribuidora Del Rei Ltda,
CNPJ 62.230.413/0001-10; DIRETORIA-SUPLENTES: 1" Afonso Henrique Cyrne Farias - CPF:
073.XXX.246-XX, representante da empresa Baratão dos Moveis Ltda, CNPJ 31.179.507/0001-88;
2º Antônio Lopes Neto - CPF: 830.XXX.286-XX, representante da empresa Antonio Lopes Neto
Ltda, CNPJ 07.765.585/0001-80 e 3" Rodrigo Augusto Teixeira Braga - CPF 083.XXX.4486-XX,
representante da empresa PER Participações S.A. CNPJ 48.236.419/0001-73; CONSELHO FISCAL
EFETIVO: 1º Fernando Haddad - CPF: 546.XXX.236-XX, representante da empresa Tecidos
Irmãos Haddad, CNPJ 24.726.911/0001-69; 2º Luiz Savio Prado Campos - CPF: 751.XXX.186XX, representante da empresa Deeding Desenvolvimento Humano, CNPJ 599.61.985/0001-64 e 3"
Eustaquio Coelho Resende - CPF: 329.XXX.446-XX representante da empresa Alves e Resende
Ltda, CNPJ 10.663.064/0001-26; CONSELHO FISCAL-SUPLENTES: 1" ecsar Augusto de Andrade
Lima - CPF: 077.XXX.966-XX, representante da empresa Deeding de Substantido de Resende
Lima - CPF: 077.XXX.966-XX, representante da empresa Comercial Neimar Ltda, CNPJ 17.589.276/0001XXX.916-XX; representante da empresa Tuffif Haddad e Filhos Ltda, CNPJ 05.621.499/0001-78 2°

- Marcelo Mourão Coutinho - CPP 977.XXX.706-XX, representante da empresa
SUPLENTES:



SINDICATO DO COMÉRCIO DE LAVRAS
AVISO RESUMIDO DO EDITAL — ELEIÇÕES SINDICAIS
Em obediência ao Estatuto do Sindicato do Comércio de Lavras, através do presente Aviso Resumido
de Edital, ficam convocados todos os associados quites, aptos e no gozo de seus direitos sindicais,
para eleição, designada para o dia 29 de dezembro de 2025, a ser realizada em sua sede, situada à Rua:
Gustavo Pena, 97 — Centro — Lavras/MG, em primeira convocação, no horário de 08:00 às 14:00 horas,
para composição do quadro dos membros, efetivos e suplentes, da Diretoria Administrativa, Conselho
Fiscal e Delegados Federativos Representantes do Sindicato junto ao Conselho de Representantes da
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais. Não obtido o quórum
exigido as eleições serão realizadas em segunda convocação, no borário de 15:00 às 18:00 boras, neste Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais. Não obtido o quórum exigido, as eleições serão realizadas em segunda convocação, no horário de 15:00 às 18:00 horas, neste mesmo dia e local, com o quórum estatutário previsto. O prazo para o registro de chapas será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Aviso Resumido do Edital e far-se-á, exclusivamente, na Secretaria Sindical, nos dias úteis, no seu horário de funcionamento de 08:00 às 13:00 horas. O associado, para o exercício do direito de voto, deverá comprovar estar em dia com o pagamento de todas as contribuições do último exercício até 10 (dez) dias da data da realização das eleições. Para ser votado comprovar a adimplência de todas as contribuições do último exercício, se m prejuízo dos demais requisitos estatutários e legais. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. Lavras/MG, 29 de outubro de 2025. Caío Márcio Goulart – President

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS
A Fundação Clóvis Salgado (FCS) publicou o Edital nº 14/2025, que estabelece as regras para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária regras para o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporaria de um Analista de Gestão Artística (AGA). A vaga é para atuação na Orientação Educacional e Supervisão Pedagógica do Centro de Formação Artística e Tecnológica. Para se candidatar, é exigido ensino superior. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais, com remuneração base de R\$ 2.639,22, acrescida da ajuda de custo de R\$ 75,00 por dia efetivamente trabalhado. As inscrições são gratuitas e estarão abertas entre os dias 03 a 17 de novembro de 2025, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site da FCS. O processo seletivo será composto por dias efatas análise curirgular (46 60 pontos) e entrevisto. será composto por duas etapas: análise curricular (até 60 pontos) e entrevista (até 40 pontos). Todos os detalhes, incluindo cronograma, documentos exigidos e critérios de pontuação, estão disponíveis no edital completo disponívei link https://fcs.mg.gov.br/processo-seletivo-simplificado-para-contratacao-temporariede-tecnico-e-analista-de-gestao-artistica/. Dúvidas podem ser encaminhadas ao -mail: processoseletivosimplificado@fcs.mg.gov.br

CBL REFINARIA S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO 15 DE SETEMBRO DE 2025 1.

Hora, data e loca: Ás 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2025, reuniramse os subscritores do capital social da companhia em constituição CBL Refinaria S/A, conforme boletins de subscrição arquivados, com o fim específico de realizar a Assembleia Geral de Constituição da sociedade. Reunião realizada através de videoconferência pela plataforma Microsofi Teams, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Instrução Normativa nº 79 de 14/04/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI; com sede provisória na Rodovia BR 116, km 3,5 no Municipio de Divisa Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 39995-000. 2. Presença: Presentes os subscritores representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme Livro de Subscrição de Ações, sendo o Sr. Salustiano Costa Lima da Silva, brasileiro, casado sob o regime da comunhão total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.375.252, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.996.958-15, com domicilio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 684, 1º andar, Alto de Pinheiros, CEP 05465-070 e Sr. Aguinaldo Pires Couto, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.162.678-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.311.098-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Tietê, nº 288, apt. 13-A, Cerqueira César, CEP 01417-020. Ambos únicos acionistas da Companhia Brasileira de Lítio, CNPJ 21.624.671/0001-01 com sede na Rodovia BR 116, km 3,5 no Município de Divisa Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 39995-000. 3. Mesa: Assumiu a presidência desta assembleia o senhor Aguinaldo Pires Couto, que convidou a mim, Daniel Barco Leme para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a constituição da sociedade sob a forma de sociedade anônima de capital fechado; 2. Deliberações Após análise,

Ações Ordinárias Participação % Acionistas Companhia Brasileira de Lítio Salustiano Costa Lima da Silva Aguinaldo Pires Couto TOTAL 0,93223% 0,06777% **100,00000%** 100.000

Notice of the control 101.00 100,00000% O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi totalmente subscrito pelos acionistas, devendo ser integralizado em moeda corrente nacional no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da abertura da conta bancária em nome da Companhia, mediante CBL Refinaria S/A] ESTATUTO SOCIAL DA CBL REFINARIA S/A CAPITULO I DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS Seção I - Denominação ARTIGO 1º: A CBL REFINARIA S/A é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis ("Companhia"). Seção II - Sede e Filiais ARTIGO 2º: A Companhia tem sede, foro e domicilio legal no Km 3,5 da Rodovia Br 116, Municipio de Divisa Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 39995-000. ARTIGO 3º: A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, manter, abrir ou extinguir, em qualquer outro ponto do território nacional, filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e dependências de qualquer espécie, atribuindo ou não capital próprio às filiais. CAPÍTULO II - OBLETO SOCIAL E DU-RAÇÃO Seção I - Objeto Social ARTIGO 4º: A Companhia tem por objeto social as atividades de produção, comercialização de industrialização de compostos de litio e seus coprodutos afins, além da importação e exportação dos mesmos. Parágrafo Único: A Companhia poderá, desde que aprovado pelos acionistas, participar de outras sociedades, na qualidade de coligada, controladora, podendo constituri subsidiária integral, bem como participar a qualquer título de grupos societários. Seção II - Duração ARTIGO 5º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado, dissolvendo-se e liquidando-se nas hipóteses previstas em lei. CAPÍ-TULO III - CAPÍTAL SOCIAL E AÇÕES ARTIGO 6º: O capital social inicial é de RS 100.000,000 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro: As ações são indivisiveis perante a Companhia, não sendo reconhecido mais de um titular por ação, sendo certo que cada ação ordinária corresponderá a 1 (um) voto nas deliberações sociais. Parágrafo Segundo: A titularidade das ações da Companhia será comprovada pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro do nome do acionista no Livro de Registro do Acordo a companhia será comprovada pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro do correspondera a 1 (um) voto nas denberações sociais. Faragrafo Segundo: A titularidade das ações da Companhia será comprovada pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. CAPÍTULO IV- ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS ARTIGO 7º: Os acionistas reunir-se-à oem Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro de 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem pronunciamento dos acionistas titulares de ações. Parágrafo Único: Quando se reunirem de forma ordinária, os acionistas deverão deliberar sobre (i) as contas dos admise reunrem de forma ordinaria, os acionistas deverao deliberar sobre (1) as contas dos admi-nistradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) eleição dos Conse-lheiros Fiscais, quando for o caso; (iii) a eleição dos membros do Conselheiro de Administra-ção, quando for o caso; e (iv) a destinação do lucro líquido do exercício, bem como sobre a distribuição de dividendos. ARTIGO 8º: As convocações da Assembleia foral serão feria ta pelo Presidente do Conselho de Administração, (i) por sua própria iniciativa; (ii) por solicita-

ção por escrito de qualquer acionista, ou grupo de acionistas representando, pelo menos, 4%

(quatro por cento) do capital social da Companhia; ou (iii) de outra forma conforme estabelecido na Lei das S.A., mediante o envio de comunicação escrita, com aviso de recebimento, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, sem prejuízo das formalidades previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Parágrafo Primeiro: As convocações conterão as informações sobre a data, local e o horário em que a respectiva Assembleia Geral será realizada e a ordem do dia detalhada, bem como qualquer documentação de suporte dos assuntos a serem discutidos em tal assembleia geral. Parágrafo Segundo: Em caso de não instalação da Assembleia Geral em primeira convocação, nova comunicação escrita será enviada aos acionistas, com aviso de recebimento, contendo indicação de local, data e hora para realização da respectiva Assembleia Geral em segunda convocação. Em segunda convocação, a Assembleia Geral será realizada, no mínimo, 5 (cinco) dias após a data da primeira convocação. Parágrafo Tereciro: As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia e/ou através de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Instrução Normativa nº 79 de 14/04/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, salvo se outro local for acordado pelos acionistas. Parágrafo Quarto: Independentemente de quaisquer formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral na qual comparecerem todos os acionistas. ARTIGO 9º: A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por outro Conselheiro indicado pela maioria dos acionistas presentes, sendo secretariada por pesso indicada pelo presidente da mesa. ARTIGO 10º: Ressalvadas as exceções legais, as deliberações da Assembleia Geral eral otomadas pela maioria do capital social votante da Companhia. Parágrafo Unico: A representação dos acionistas presentes, sendo secretariada por peso de devidado de Administração com poderes e a gestão dos Diretores, examinando documentos da Companhia e solicitando informações sobre atos da administração; (iy) Manífestar-se sobre o relatório anual da auditoria externa, as contas da Diretoria, bem como sobre a proposta de destinação do resultado do exercício; (v) Convocar, por seu Presidente, as Assembleias Gerais de acionistas; (vi) Escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável, sendo que a auditoria externa deverá reportar-se ao Conselho de Administração persidir as Assembleias Gerais de Acionistas e as reuniões do Conselho de Administração e indicar os respectivos secretários. Na sua ausência ou impedimento, o Presidente será substituído por qualquer outro conselheiro, conforme aprovação da maioria dos presentes na reunião em questão. ARTIGO 15°: O Conselho de Administração reunir-se-a ordinariamente ao menos 4 (quatro) vezes ao ano, uma em cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação pelo Presidente do Conselho de Administração ou de qualquer outro Conselheiro, mediante o envio de comunicação escrita, com aviso de recebimento, com, no minimo, 10 (dez) dias de antecedência, em primeira convocação, e de 5 (cinco) dias em segunda convocação. ARTIGO 16°: Ressalvadas as exceções legais, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples de votos, sendo que cada Conselheiro terá direito a um voto a respeito de todos os assuntos a serem decididos e nenhum Conselheiro terá direito a um voto a respeito de todos os assuntos a serem decididos e nenhum Conselheiro terá direito a um voto a respeito de todos os assuntos a serem decididos e nenhum Conselheiro terá direito a um voto a respeito de todos os assuntos a serem decididos e nenhum Conselheiro terá direito a um voto a respeito de todos os assuntos a serem decididos e nenhum Conselheiro terá direito a um voto a respeito de todos os assuntos a serem decididos e nenhum Conselheiro terá voto de desempate. Parágrafo fúncio: As ata da Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no país e eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, com mandatos de 1 (um) ano, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida reeleição. Parágrafo Primeiro: O funcionamento do Conseran ue acionistas, senuo perminda recierição. Paragrato Primeiro: O funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia será permanente. Parágrafo Segundo: A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que o eleger, devendo ser observados os limites estabelecidos em Acordo de Acionistas da Companhia. Parágrafo Terceiro: Ao Conselho Fiscal competem às atribuições e poderes estabelecidos em lei. Parágrafo Quarto: As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos de seus membros. CAPÍTULO VI-DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ARTIGO 25°: O exercícios cocidi juiças sem Pigita seran el paragrafo para APITICO 25°. EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ARTIGO 25°: O exercicio social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 26°: Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas na legislação comercial e fiscal. Parágrafo Único: A critério da Diretoria, poderão ser levantados balanços trimestrais ou semestrais, dentro do exercício social e distribuídos antecipadamente aos acionistas dividendos e bomificações, aprovados pela Assembleia Geral. ARTIGO 27°: Os lucros líquidos, regularmente apurados no balanço anual, deduzidas reservas legais e as amortizações, depreciações, provisões e reservas admitidas em lei, terão a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, instruída com proposta do Conselho de Administração. ARTIGO 28°: A Companhia pagará aos seus acionistas, respeitados os impedimentos legais, o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Parágrafo Primeiro: O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem a Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, ou no mesmo sentido deliberarem os acionistas, por unanimidade, presentes à Assembleia Geral. Parágrafo Segundo: O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável. Parágrafo Terceiro: Os acionistas poderão deliberar, por maioria, o pagamento de juros sobre capital próprio (ICP), a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e autorizar o Conselho de Administração ou a Diretoria a deliberar e realizar o pagamento de juros sobre capital próprio (ICP), a deta is dividendos. CAPÍTULO VIII. DA LÍQUIDAÇÃO ARTIGO 29°: A Companhia entrará em líquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre os esus processagamento e as espectivas generos casos esconados de caso de caso de ca (ICP) e de tais dividendos. CAPITULO VII- DA LÍQUIDAÇÃO ARTIGO 29°: A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre o seu processamento e as respectivas remunerações. CAPÍTULO VIII- DISPOSI-ÇÕES GERAIS ARTIGO 30°: Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 19716, e suas alterações. A presente ata é cópia fiel da origina lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 31300180662 em 15/10/2025 da Empresa CBL REFINARIA S/A, Nire 31300180662 e protocolo 256704325 - 14/10/2025. Efeitos do registro: 15/09/2025. Autenticação: 8C5CEAF5254D58266E7726372 0E4F98A65FE6DCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/670.4325 e o código de segurança 60Pk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970007 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A. 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CALLES ANGUEDAD DISAGNA SANCES AND CONTROLLAND TO ANGUEDAD TO A CALLES A iartamento nº 1 - localizado no Edificio Primavera, com útil construída de 65,00m², melhor descrito e caracterizado spectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária: 1082370052001. Localização:** Rua Joaquim Rodrigues, 339, Ap nº bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de interia responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º tielão: R\$ 148.054 (f.cento e quaeranta e oito mil e ottenta e cinco reais e quaeranta e um centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º telião: Aos participantes do público telião, é defeso alegar desconhecimento das clasualas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brassiliero. Malores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br.